



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra – ES, quinta-feira, 07 de agosto de 2025 - Edição: 448 - Legislatura: 20ª

PORTARIA Nº 1588, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 6.124 de 27 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

Crédito Adicional

Tipo Crédito: Suplementar

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal da Serra

Detalhamento: 01.031.0041.2.235.3.1.90.94.98 –

Indenizações por demissão e com programas de incentivos

Valor: R\$ 50.000,00

Detalhamento: 01.031.0041.2.235.3.3.90.39.77 – Vigilância ostensiva/monitorada

Valor: R\$ 55.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte: Anulação Dotação

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal da Serra

Detalhamento: 01.031.0041.2.235.3.1.91.92.99 – Outras despesas de exercício anteriores

Valor: R\$ 50.000,00

Detalhamento: 01.031.0041.1.234.4.4.90.52.15 – Máquinas e equipamentos energéticos

Valor: R\$ 55.000,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente